



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 259/15, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela
Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 694-A, 04/02/2015 e
nº. 3032/15, de 09/06/2015,

RESOLVE:

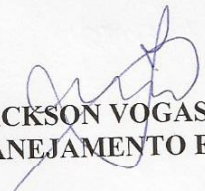
CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº
228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível
Universitário** as Servidoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que
se seguem.

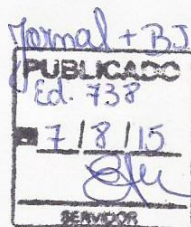
| NOME | CARGO | MATRÍCULA | DATA | PERCENTUAL |
|-------------------------|--------------------------|---------------|----------|------------|
| Simone José da Silva | Professor II - Geografia | 10/6461 - SME | 09/02/15 | 30% |
| Kátia da Silva Barcelos | Professor I | 10/6504 - SME | 10/06/15 | 15% |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROSR
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GAB. DE
MA. 10/6496 GPM